ANTONIO CARLOS RODRIGUES:000023707 Certificado em 31/01/2018 19:35:39 Local: TJERJ

FRAGATA MARTINS DE BARROS OAB/RJ-121867 AGDO: GEYSA GONÇALVES RODRIGUES DE SOUZA ADVOGADO: SIMONI NOGUEIRA MARINHO VIANNA OAB/RJ-082512 AGDO: BRACOM CAMPOS VEÍCULOS LTDA ADVOGADO: ROGERIO GOMES DE LAURO OAB/RJ-079383 ADVOGADO: LUCIANO GOMES DE LAURO OAB/RJ-062068 AGDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DETRAN RJ PROC. EST.: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. RICARDO COUTO DE CASTRO** DESPACHO: À parte agravada, na forma do art. 1.021, § 2º, do CPC/2015.

006. APELAÇÃO 0297988-78.2013.8.19.0001 Assunto: Renovação de Contrato de Locação / Locação de Imóvel / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 14 VARA CIVEL Ação: 0297988-78.2013.8.19.0001 Protocolo: 3204/2016.00639884 - APELANTE: FASHION MALL S A ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO GUIMARÃES PADILHA OAB/RJ-061698 APELADO: BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS ADVOGADO: BENICIO PINTO PESSANHA JUNIOR OAB/RJ-114885 **Relator: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA** DESPACHO: AO EMBARGADO. PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

id: 2907111

*** DGJUR - SECRETARIA DA 7ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO
---

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0002763-42.2018.8.19.0000 Assunto: Fixação / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 11 VARA DE FAMILIA Ação: 0131984-12.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00028223 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA ALVES TAVARES OAB/RJ-103813 ADVOGADO: RACHEL LAZARY SEROUR OAB/RJ-205238 ADVOGADO: GLORIETE DE PAIVA DO NASCIMENTO OAB/RJ-204751 AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: REGINALDO CARVALHO DA SILVA OAB/RJ-055177 **Relator: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA** DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0000281-24.2018.8.19.0000 Assunto: Tutela e Curatela / Família / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 5 VARA ORFAOS SUC Ação: 0057468-21.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00002046 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: MôNICA IBRAHIM DE SOUZA ISIDRO OAB/RJ-108622 ADVOGADO: LUCICLEITON BRAGA OAB/RJ-159315 AGDO: SIGILOSO AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: WILMAR PEREIRA DOS SANTOS OAB/RJ-083018 **Relator: DES. ANDRE GUSTAVO CORREA DE ANDRADE** DECISÃO: EM SEGREDO DE JUSTIÇA

id: 2907306

*** DGJUR - SECRETARIA DA 7ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS
---

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0037278-40.2017.8.19.0000 Assunto: Caução / Contracautela / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: MACAE 2 VARA CIVEL Ação: 0001463-92.2017.8.19.0028 Protocolo: 3204/2017.00364702 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: MAURILIO AUGUSTO FLEURY AMARAL OAB/RJ-201090 AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: FRANCOISE DA SILVA ROCHA OAB/RJ-151480 **Relator: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO** DESPACHO: Nada a deferir. Induvidosamento, o objeto deste recurso de agravo de instrumento (decisão que determinou que se emendasse a inicial para adequá-la ao procedimento ordináro), se esvasiou completamente com a reconsideração do Juízo de origem e recebimento da demanda na forma de execução de título extrajudicial.A pretensão da Agravada em discutir matéria afeta ao processo de execução nos autos de agravo de instrumento que já perdeu objeto é totalmente descabida.. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO SÉTIMA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0037278-40.2017.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

Oitava Câmara Civel

id: 2907135

*** DGJUR - SECRETARIA DA 8ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO
---

001. APELAÇÃO 0040544-72.2014.8.19.0054 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: SAO JOAO DE MERITI 3 VARA CIVEL Ação: 0040544-72.2014.8.19.0054 Protocolo: 3204/2017.00404393 - APELANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI ADVOGADO: ANDRE LUIS MOITA DE BARROS OAB/RJ-112337 APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: FABRICIO SILVA DE CARVALHO APELADO: MARCOS LUIZ DE CARVALHO ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: APELAÇÃO CÍVEL.OBRIGAÇÃO DE FAZER. RESPONSABILIDADE DO ESTADO E DO MUNICÍPIO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A CIDADÃO HIPOSSUFICIENTE.PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.RECURSO DO